



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.971/2014**  
**De 15 de Setembro de 2014.**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita  
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>U.O.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Cat. Econ.</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080– Fortalecendo a Família	3.3.90.30	5.000,00	Estadual
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082– Bolsa Família	3.3.90.30	25.000,00	Federal
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080– Bolsa Família	3.3.90.39	40.000,00	Federal
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Edificações	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro

A) Total da Suplementação ..... R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais) referente a recurso estadual e Federal ; E no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) referente a recurso do Fundo de Participação do Município.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Setembro de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I